



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 185, DE 19 DE MAIO DE 2025

Aprova, alterações no Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento dos estudantes Refugiados (as) e Portadores (as) de Visto Humanitário (CAERH) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico nº 23422.003017/2019-57, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, as alterações no Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento dos estudantes Refugiados (as) e Portadores (as) de Visto Humanitário (CAERH) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), incluindo as atribuições da Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade - SECAFE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANEXO

1. Representar institucionalmente a SECAFE nas reuniões ordinárias e extraordinárias da CAERH.
2. Apoiar o planejamento e execução de ações de acolhimento e permanência dos(as) estudantes atendidos(as) pela CAERH.
3. Apoiar a CAERH na promoção de atividades formativas, campanhas institucionais e ações de sensibilização voltadas à comunidade acadêmica.
4. Colaborar na construção de indicadores de permanência e avaliação das ações voltadas aos estudantes refugiados e portadores de visto humanitário.
5. Acompanhar o aproveitamento acadêmico dos(as) estudantes refugiados e portadores de visto humanitário, em articulação com outras unidades.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 185/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 87, de 19 de Maio de 2025.